

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35.3.0056913-0

**EXTRATO DA ATA Nº 08 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 18º dia do mês de abril de 2024, às 15h00, por videoconferência, na forma da convocação e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e do previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Art. 10, inciso I, Art. 18, §§1º e 2º, e Art. 19, do Regimento Interno do Conselho de Administração, instalando-se a reunião nos termos do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO:** Presidente SAULO FARHAT PAIVA; Conselheiras ADRIANA GOMES RÊGO, CELINA PEREIRA e RENATA VARGAS AMARAL; Conselheiro JÚLIO CESAR VOLPP SIERRA; Conselheiro Independente LAURI TADEU CORRÊA MARTINS. Presente a maioria dos membros do colegiado, registrando-se a ausência das Conselheiras Adriana Gomes Rêgo e Renata Vargas Amaral, que se manifestaram por correspondência eletrônica à Companhia favoravelmente à proposta em pauta na Ordem do Dia.
- 4. CONVIDADOS:** Sra. Edna Lúcia de Alencar Melo Camargo, Gerente Executivo da GN Governança e *Compliance* de Ativos de Terceiros, Sr. Felipe Gomes Marinoni, Gerente Nacional de Gestão Empresarial, e Sra. Gislene Sampaio Fernandes Andre, Gerente Executiva da GN Jurídico Conglomerado.
- 5. MESA:** O Sr. Anderson Luiz Pereira de Paula, Superintendente Nacional de *Compliance* e Governança, presidiu os trabalhos, que foram secretariados por mim, Vitor Levatti Borges, Gerente Nacional de Governança e *Compliance* de Ativos de Terceiros.
- 6. ORDEM DO DIA: (I)** Proposta de Remuneração Global dos Administradores e membros dos órgãos auxiliares da Administração (RGD) da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”) para o período de ABR/24 a MAR/25.
- 7. EXTRAPAUTA:** Nos termos do art. 21, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, foi acatada para apreciação a matéria **(II)** Renúncia do Diretor Executivo em exercício Sr. Mario Erbolato Neto e designação da Sra. Érika Zamberlan da Silva, para o cargo de Diretora

Executiva em exercício da Diretoria de Distribuição e Produto da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., até a posse de titular, em razão da vacância no cargo.

8. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração da CAIXA ASSET, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Incisos I, VI, XVI e XXV, do seu Regimento Interno, apreciou as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme a seguir:

(I) O Conselho manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta, considerando a matéria apta para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas.

(II) O Conselho, por unanimidade dos membros presentes à reunião, (a) tomou conhecimento da carta de renúncia do Sr. Mario Erbolato Neto, brasileiro, (...), (...), CPF (...), Identidade (...), residente e domiciliado na (...), e-mail (...), ao cargo de Diretor Executivo em exercício na Diretoria Executiva de Distribuição e Produto da CAIXA Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A., recebida pela Companhia em 12/04/2024 às 10h37 e devidamente arquivada na sua Sede, com efeito na destituição a partir de 19/04/2024, sendo considerado o dia 18/04/2024 como último dia de exercício no cargo, e (b) aprovou a designação simultânea da Senhora Érika Zamberlan da Silva, brasileira, (...), (...), CPF (...), Identidade (...), residente e domiciliada na (...), e-mail (...), como Diretora Executiva em exercício na Diretoria Executiva de Distribuição e Produto da CAIXA Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A. até a posse do novo titular do cargo, no mandato de gestão unificado de 2 (dois) anos (2023/2025) que encerra na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, ressalvado o disposto no art. 27, § 2º, do Estatuto Social, e observando a vacância e o disposto no Art. 33 do Estatuto Social da Companhia.

9. ENCERRAMENTO: Em conformidade com o Art. 9º, Inciso I, do Regimento Interno, registra-se que sejam tomadas as providências, pela Companhia, para convocação da Assembleia Geral para deliberação da matéria (I). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata, lavrada, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, demais Conselheiros e integrantes da mesa.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Anderson Luiz Pereira de Paula; Secretário: Vitor Levatti Borges; Conselheiros: Adriana Gomes Rêgo, Celina Pereira, Júlio Cesar Volpp Sierra, Lauri Tadeu Corrêa Martins, Renata Vargas Amaral e Saulo Farhat Paiva.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

São Paulo, 18 de abril de 2024

VITOR LEVATTI BORGES

Secretário